

LEI Nº. 851/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

FICA DENOMINADA “RUA JOSÉ EMÍDIO REBOUÇAS (ZECA EMÍDIO)” A RUA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE PEIXE GORDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA JOSÉ EMÍDIO REBOUÇAS (ZECA EMÍDIO)**” a rua que tem início na Rua Pedro Rebouças de Oliveira, na residência da Sra. Edione e se estende até a extrema do terreno do Sr. Francisco José Nolasco, na Comunidade de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 23 DE MARÇO DE 2021.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

